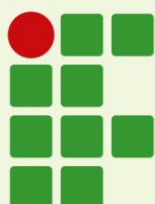




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 13/2018
PUBLICADO EM 06 DE ABRIL DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	47
PORTARIAS.....	48
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	51
PORTARIAS.....	52
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	66
OUTROS ATOS.....	68
PORTARIAS.....	67
FÉRIAS.....	69
DIÁRIAS.....	70
LICENÇAS.....	71

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 448, de 28/03/18, publicada no Boletim nº 12 de 29/03/2018, página 10:

Onde se lê: "AIRTON JOSÉ VINHOLI", **leia-se:** "AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR".

PORTARIA Nº 454 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000160/2018-38,

considerando a Portaria nº 2.309 de 29 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Compras e Licitações do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 455 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105188.00000026/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845653, lotado no *Campus Campo Grande*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **06/04/2018 a 18/04/2018**, para participar do evento "XII Simposio Internacional Educación y Cultura", que ocorrerá na Universidad de Matanzas, na cidade de Varadero, Cuba, conforme autorização nº 390628.20180329.4477, de 29 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 456 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000994/2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KARINA TARRAF**, SIAPE 1253889, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 457 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.192, de 27 de outubro de 2016;

considerando o Processo nº 0103798.00000226/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de março de 2018, Aceleração da Promoção a **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 458 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000284/2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE 1901021, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 459 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 376, de 01 de abril de 2015;

considerando o Processo nº 0103798.00000285/2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de março de 2018, Aceleração da Promoção a **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 460 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214560.00000278/2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOEL BARBOSA FERREIRA**, SIAPE 2296599, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 461 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00001010/2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, SIAPE 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 462 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000145/2018-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3 do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 463 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000059/2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOELSON ORTIZ RAMOS**, SIAPE 2326465, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 464 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094425.00000188/2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Mestrado a **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 465 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000235/2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE 2640061, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Formação Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 466 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000370/2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE 2356010, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório / Informática, por ter concluído o curso de Especialização em Ensino de Informática, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 467 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000370/2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 468 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000370/2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de Março de 2018, o servidor **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 469 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo 0094429.00000610/2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDINALVA LOPES BRASIL**, SIAPE 2234887, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 470 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000322/2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 471 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000740/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 472 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000740/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de fevereiro de 2018, a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 473 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011546.2017-27;

considerando o Memo. nº 005/18 - COMSI, de 15 de janeiro de 2018;

considerando o Memo. nº 051/DIRET, de 02 de abril de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000138/2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo nº 23347.011546.2017-27), designada pela Portaria/IFMS nº 2.665, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2017, de 01 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 005/18 - COMSI, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 474 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000333/2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MAURICIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, CNH n.º 00079250226, Categoria B, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e será vigente até dia 05/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 475 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000327/2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Administração na Modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Paula Denise Bazotti	2997181	Presidente		NV-IFMS
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Vice-Presidente		DR-COINF
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 476 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000327/2018-46, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Vendedor na Modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Paula Denise Bazotti	2997181	Presidente		NV-IFMS
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Vice-Presidente		DR-COINF
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro		COEAD-REITORIA

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 477 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000037/2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 478 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000872/2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, SIAPE 1724931, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 479 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000324/2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora **PATRÍCIA DE CÁSSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE 1890824, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 480 DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 023/2018 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo. nº 013/JD-DIRGE, de 27 de fevereiro de 2018, Processo 0214560.00000225/2018-38; **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos servidores relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professor Substituto, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Antônio de Freitas Neto	1280625	Professor EBTT	Presidente
Nilson Oliveira da Silva	1845935	Professor EBTT	Vice-Presidente
Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência da avaliação da prova de desempenho didático, bem como da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Física, no IFMS – *Campus* Jardim, conforme previsto no Edital nº 023/2018 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 481 DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000037/2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 482 DE 6 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000745/2018-33,

considerando a Decisão RTRIA 43/2018 - RTRIA/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de abril de 2018, Remoção a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, às servidoras, **JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2309393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e **LARISSA SANDIM DE ANDRADE**, SIAPE nº 1588598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande.

Art. 2º As servidoras JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA e LARISSA SANDIM DE ANDRADE serão removidas para o *Campus* Campo Grande e para a Reitoria, respectivamente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 483 DE 6 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000047/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.462, de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 484 DE 6 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000047/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.194, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 485 DE 6 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Decisão nº 12/2018 - RTRIA/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000015/2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.020, de 04 de junho de 2014.

Art. 2º remover, a partir de 5 de julho de 2018, a servidora **TATIANE ALFONSO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 1868951, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 486 DE 6 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017347.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE 2243430, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº10, de 22 de março de 2018 - Processo nº 0105652.00000293/2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria/IFMS nº10, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº12, em 29 de março de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:"

Gracieth Mendes Valenzuela	Membro
----------------------------	--------

LEIA- SE:"

"

Gracieth Mendes Valenzuela	Suplente
----------------------------	----------

" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

considerando o Memorando nº Memo 50/2018 - AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS Processo/IFMS nº 0105652.00000111/2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor RONALDO AQUINO, SIAPE nº 2308498, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor MARLON ACOSTA FLORES, SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para a Gestão dos Contratos celebrados entre o *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e as empresas conforme quadro anexo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização dos Contratos celebrados entre o *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e as empresas:

Contrato	Empresa/CNPJ	Objeto	Fiscal Titular	Siape	Cargo	Fiscal Substituto	Siape	Cargo
----------	--------------	--------	----------------	-------	-------	-------------------	-------	-------

001/2014	M. Helena Lopes - ME / 12.551.069/001-92	Concessão de espaço físico destinado exclusivamente ao serviço de cantina/lanchonete	Cezar da Silva Bezerra	2353738	Técnico de Laboratório	Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Assistente em Administração
002/2014	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A- Sanesul / 03.982.931/0001-20	Serviços de Fornecimento de Água Tratada, Coleta e Tratamento de Esgoto no Campus Aquidauana	Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Técnico em Edificações	Victor Amadeu Sant Anna de Medeiros	3001473	Técnico em Edificações
003/2014	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A / 15.413.826/0001-50	Fornecimento de Energia Elétrica e disponibilidade de potência necessária	Victor Amadeu Sant Anna de Medeiros	3001473	Técnico em Edificações	Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Técnico em Edificações
05/2017	Clarear Prestadora de Serviços Ltda / 02.818.890/0001-79	Contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação, copeiro, jardineiro, oficial pleno e trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas com dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada e fornecimento de materiais e equipamentos	Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração
001/2016	Trivale Administração Ltda / 00.604.122/0001-97	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao Campus Aquidauana, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no Estado do MS e em outros Estados da Federação	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração	Cezar da Silva Bezerra	2353738	Técnico de Laboratório
001/2017	M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA-	Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios,	Ermerson de	2411503		Cristiano Gonçalves	2345905	

	ME/18.275.274/0001-59	incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios	Oliveira Moraes		Técnico de Laboratório	Dranka		Técnico em Audiovisual
004/2017	Rondai Segurança Ltda / 10.398.803/0001-08	Contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, compreendendo a mão de obra, todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à execução dos serviços	Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração	Victor Amadeu Sant Anna de Medeiros	3001473	Técnico em Edificações
006/2016	Liderança Limpeza e Conservação Ltda / 00.482.840/0001-38	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, sem fornecimento de automóvel, para atender as demandas de condução dos veículos da frota oficial do IFMS - Campus Aquidauana.	Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração	Ermerson de Oliveira Moraes	2411503	Técnico de Laboratório
003/2016	Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC / 09.168.704/0001-42	Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica	Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo-Formação	Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva
02/2016	Imprensa Nacional / 04.196.645/0001-00	Prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante	Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo-Formação
08/2017	José Lucas Ferreira – ME / 12.695.851/0001-85	Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, e limpezas de caixas d'água e cisternas	Ermerson de Oliveira Moraes	2411503	Técnico de Laboratório	Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Assistente em Administração

Art. 3º Revogar as portarias:

005/2017 de 23/02/2017
056/2017 de 31/07/2017
055/2017 de 31/07/2017
052/2017 de 17/07/2017
004/2017 de 20/02/2017
033/2017 de 02/06/2017
006/2017 de 23/02/2017
007/2017 de 23/02/2017
070/2017 de 19/12/2017

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e posteriores alterações;

considerando o Memo 55/2018 - AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS - Processo: 0105652.00000350/2018-91;

considerando o Processo 0105652.00000294/2018-13. RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 034, de 02 de Junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo os três primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, no âmbito do IFMS *Campus* Aquidauana, de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOCAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Marlon Acosta Flores	2231325	COALP	PREGOEIRO
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	DIRAD	PREGOEIRO
Dionny Antonio Heredia	2288630	COMAT	PREGOEIRO
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	DIRAD	APOIO

Ronaldo Aquino	2308498	COADS	APOIO
Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	COADS	APOIO
Suely Lopes Rodrigues	2309921	COMAT	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, bem como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. Circ. 4/2018 - PROEN/RTRIA/IFMS - Processo 0103785.00000190/2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização e Entrega dos Uniformes 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marlon Acosta Flores	2231325	Presidente
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Vice-presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Membro
Flavia Ferreira Barbosa	2175473	Membro
Wilian Martins de Carvalho	2231335	Membro
Gustavo Medina Araujo	2390598	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 28, de 16 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00001114/2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28, de 16 de março de 2018;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora NAPNE
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Vice-coordenadora NAPNE
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 20 de abril de 2018 para apresentação do Plano de Trabalho. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 24 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023.1/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 21 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 0103800.00001082/2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1331397, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento Web, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023.1/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 21 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 0103800.00001083/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MÁRCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAVI ANTUNES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1127915, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FERNANDO BOZE DOS SANTOS**, SIAPE 2398067, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Física, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023.1/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 21 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº Processo 0103800.00001081/2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUCIANO VORPAGEL DA SILVA**, SIAPE 2997651, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA DENISE BORTOLINI**, SIAPE 1374410, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SANDRA NOVAIS SOUSA**, SIAPE 3010442, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Sociologia, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 023.1/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 21 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 0103800.00001084/2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 023.1/2018 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elisângela Torres Melo	2103562	Presidente
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a realização do II Seminário de Educação Inclusiva do IFMS, promovido pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais específicas (NAPNES), entre os dias 10 a 13 de abril de 2018, na Universidade da Grande Dourados – UNIGRAN.

Considerando a Portaria nº 006, de 15 de março de 2018, designando a Comissão de Organização do II Evento de Educação Inclusiva do IFMS – SEI.

Considerando as demandas de planejamento e organização do evento supracitado, no que tange a necessidade de desenvolvimento de ações externas ao Campus Dourados pelo servidor Jair Carvalho dos Santos – Coordenador do evento.

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 0214559.00000258/2018-82 e o e-mail encaminhado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ao Gabinete da Direção-Geral no dia 05/04/2018; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor Jair Carvalho dos Santos, SIAPE 1145990, CNH Nº 02961919232, categoria AB - com validade até 03/06/2018, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no período de 06 a 13 de abril de 2018.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Portaria nº 2127 de 19 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 014/2018 - PROEN/IFMS que trata das Visitas Técnicas com pagamento de auxílios a estudantes;

considerando o memorando nº 5/2018 -JD-DIREN, de 15 de março de 2018, Processo 0214560.00000305/2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise das propostas e dos recursos de Projetos para a realização de Visitas Técnicas do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Técnico Administrativo	Presidente
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Técnico Administrativo	Vice-Presidente
Robson de Araújo Filho	2355628	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Mem. Circ. 4/2018 - PROEN/RTRIA/IFMS, de 22 de março de 2018, Processo 0103785.00000195/2018-67, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Organização dos Uniformes Estudantis do *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Assistente de Aluno	Presidente
Maria Conceição Jorgino Elias	2352698	Assistente de Aluno	Membro
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização, controle e distribuição dos uniformes estudantis durante o ano de 2018, no *Campus* Jardim.

Art. 3º A comissão terá prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de recebimento dos uniformes no *Campus* Jardim para entrega do Termo Circunstanciado de Recebimento à Diren para que possa ser encaminhado à Proad e Proen, constando eventuais ocorrências que devam ser notificadas à empresa e pedidos de reposição .

Art. 4º O recebimento e distribuição dos uniformes deverão ser registrados nos modelos de formulários fornecidos pela Proen no Processo 0103785.00000195/2018-67.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital Nº 023/2018 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memo. nº 013/2018 – JD-DIRGE, de 27 de fevereiro de 2018, Processo 0214560.00000225/2018-38;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Auxiliar em Administração	Presidente
Jonatan Patrick Margarido Oruê	1336745	Técnico em Tecnologia da Informação	Vice-Presidente
Saira Adrielly da Costa Tinoco	2409532	Contador	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Física, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 023/2018 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital Nº 002/2018 – PROEX/IFMS, destinado à viabilização de Auxílio PIEPI (Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFMS) para seleção de propostas referente à realização do Festival de Arte e Cultura do IFMS - edição 2018;

considerando o Resultado Final publicado no dia 21 de março de 2018 e a aprovação do Projeto do Campus Jardim;

considerando o Memo. nº 01/2018 JD-GABIN, de 22 de março de 2018 - Processo 0214560.00000332/2018-45;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Festival de Arte e Cultura 2018, do Campus Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO ORGANIZADORA
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

Lise Rossi Jones Lima

2308317
Coordenadora

Rafaela Chivalski de Oliveira
3007066
Vice-coordenadora

Elaine Freire Lessa
2997870
Secretária

Priscila do Nascimento Ribeiro de Rezende
2357114
Membro

Griscele Souza de Jesus
2296611
Membro

ESTUDANTE
RA
FUNÇÃO

Gabriel Rabelo de Melo
014254
Membro

Hyasmin da Silva Brunet
014223
Membro

SUBCOMISSÃO DE ENSINO/EXTENSÃO
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria
2997689
Membro

Robson de Araújo Filho
2355628
Membro

Erika Yurie Fujiwara
1226433
Membro

ESTUDANTE
RA
FUNÇÃO

João Pedro Corrêa Lemes de Souza
017473
Membro

SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

Poliana Neves Peres
2395486
Membro

Luciana Dias do Nascimento
2416879
Membro

ESTUDANTE
RA
FUNÇÃO

Renahn dos Santos Lopes
017520
Membro

Mariana Bork Cipriano
017508
Membro

SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

Maria Conceição Jorgino Elias
2352698
Membro

Silvio Mendes Mazarin
2357197
Membro

ESTUDANTE
RA
FUNÇÃO

Alana Maciel de Barros
017440
Membro

SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

Antonio Cesar Rodrigues Caires
2121977
Membro

Jonatan Patrick Margarido Oruê
1336745
Membro

Marcos Rogério Ferreira
2413666
Membro

ESTUDANTE
RA
FUNÇÃO

Diogo Perez Areco
017459
Membro

Art. 2º O coordenador da proposta deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, o relatório final das atividades, conforme previsto no Edital Nº 002/2018 – PROEX/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 073, de 11 de setembro de 2017, que aprova o Plano Diretor de Infraestrutura Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memo 27/2018 - JD-IFMS/IFMS, de 29 de março de 2018, Processo 0214560.00000369/2018-03: RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Implementação do Plano Diretor do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CAMPUS JARDIM

SERVIDOR SIAPE CARGO NA COMISSÃO

Robson de Araujo Filho	2355628	Presidente
Jonas Leite Costa	3008028	Vice-presidente
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	Membro
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro
Jonatan Patrick Margarido Orue	1336745	Membro
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Membro

SUBCOMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DOS ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Membro
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro
Maria Conceição Jorgino Elias	2352698	Membro

SUBCOMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Marcos Rogerio Ferreira	2413666	Membro
Jonatan Patrick Margarido Orue	1336745	Membro
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Membro

SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS JÁ EXECUTADOS

Thais Soares Ferreira Yule	3015584	Membro
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	Membro

SUBCOMISSÃO DE PÓS OCUPAÇÃO NO CAMPUS JARDIM

Elisângela Carla França	1621992	Membro
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro

Art. 2º O relatório das atividades da Comissão e Subcomissões deverá ser submetido no Processo 0214560.00000369/2018-03, pelo Presidente ou Vice-Presidente, e tramitado para o Gabinete da Direção-Geral até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *Pro-tempore* DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 023/2018 - PSS - IFMS - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 023/2018 - PSS - IFMS, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Daniel Colman Sanabria	2182599	Presidente
João Batista de Moraes	1767279	Membro
Amauri Bapstista Bolzani	2358894	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 023/2018-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Educação Física, conforme previsto no Edital nº 023/2018-PSS-IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Tiago Amaral Silva	1656660	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Vice-Presidente
Willian Penante da Cruz	1661007	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme Edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O **Diretor-Geral Pro-tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 023/2018-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, conforme previsto no Edital nº 023/2018-PSS-IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Flavio Felix Medeiros	2340368	Presidente
Maximilian Jaderson de Melo	1246082	Vice-Presidente
Caio Maqueise Alecio Pinheiro	1190888	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme Edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução nº 006, de 24 de abril de 2014; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 050, de 26 de outubro de 2017.

Art 2º Designar os servidores, membros da sociedade civil e estudantes abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SEGMENTO	FUNÇÃO
Giselle Giovana do Couto	2084647	Docente	Presidente
Valério Gonçalves de Matos	1217136	Docente	Suplente
Mayara Regina Chaves	2379072	Técnico Administrativo	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Técnico Administrativo	Suplente
Dorval Gomes	007.066.339-46	Discente	Membro
Gleice Picciani dos Santos	427.306.618-16	Discente	Suplente
Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	661.700.951-72	Sociedade Civil	Membro
Ângela Maria de Oliveira da Silva	608.541.031-04	Sociedade Civil	Suplente

Art 3º O mandato dos membros do corpo docente, técnico administrativo e sociedade civil será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art 4º O mandato dos membros do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida recondução, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando 1/2018 - NUGED - NV e o Processo/IFMS nº 0214561.00000195/2018-64; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **WILLIAN PENANTE DA CRUZ**, SIAPE nº1661007, CNH Nº 02770814294, categoria AB - validade em 28/02/2023, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus Naviraí*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 017/ 2018 - DIRGE - NV, de 03 de abril de 2018 - Processo nº 0214561.00000205/2018-71,

considerando a revogação da Portaria IFMS/Nº 1.318, de 24 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Willian Penante da Cruz	Psicólogo	1661007	Coordenador
Kemily Janaína Marques Jara	Tradutor-Intérprete de Linguagens de Sinais	2360394	Coordenador - Suplente
Aline Salviano Zica	Professor EBTT	1390956	Equipe Interdisciplinar
Cristiane Regina Winck Hortelan	Professor EBTT	1188928	Equipe Interdisciplinar
Daniel Zimmermann Mesquita	Professor EBTT	2350631	Equipe Interdisciplinar
Danilo Adriano Mikucki	Professor EBTT	3965292	Equipe Interdisciplinar
Denize Domingues Tiba	Técnico em Assuntos Educacionais	2357124	Equipe Interdisciplinar
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	Pedagogo	2308466	Equipe Interdisciplinar
Flávio Felix Medeiros	Professor EBTT	2340368	Equipe Interdisciplinar
Jeferson Alves Berto	Auxiliar em Administração	1186858	Equipe Interdisciplinar

Jozil dos Santos	Professor EBTT	1845728	Equipe Interdisciplinar
Mariana Aparecida Soares	Professor EBTT	2924701	Equipe Interdisciplinar
Nathália Lima Fernandes	Assistente Social	2357140	Equipe Interdisciplinar
Nicolle Neiva Lamas	Enfermeiro	1909413	Equipe Interdisciplinar
Paloma Gancedo	Contador	2355450	Equipe Interdisciplinar
Renan Soares de Souza	Professor EBTT	2356476	Equipe Interdisciplinar
Rozana Carvalho Pereira	Professor EBTT	1871755	Equipe Interdisciplinar
Simone Morais Limonta	Professor EBTT	2355770	Equipe Interdisciplinar

Art. 2º A Comissão será de caráter permanente, com mandato de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000517/2018-54, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 023/2018 – PSS – IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernanda Soares Junglos	2336394	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Vice-presidente
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Membro
Greiciane Antunes	2278827	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000518/2018-45, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 023/2018 – PSS – IFMS / Área: AGRONOMIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Denis Santiago da Costa	2400880	Presidente
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Vice-presidente
Francisco Jose Teixeira Goncalves	2333052	Membro
Mateus Augusto Donega	1359894	Suplente
Erick Espinoza Nunez	3008215	Suplente

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000520/2018-27, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 023/2018 – PSS – IFMS / Área: Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando Cesar Balbino	2340424	Presidente
Andre Luis Violin	2966828	Vice-presidente
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000521/2018-18, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 023/2018 – PSS – IFMS / Área: Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ana Flavia Basso Royer	1683647	Presidente
Grazieli Suszek	1761217	Vice-presidente
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 0094425.00000521/2018-18 e nº 0094425.00000522/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 018 de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 023/2018 – PSS – IFMS / Área: Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Roberto Haruyoshi Ito	1907746	Presidente
Grazieli Suszek	1761217	Vice-presidente
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666 que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 001/2018-DIRAD- PP, de 2 de janeiro de 2018;

considerando o Processo 0103797.00000004/2018-22; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 039, de 01 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Recebimento de Bens**, no âmbito do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA (COMISSÃO)
Savio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Presidente
Renato Massao Shiwa	2424399	Vice-presidente
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Joao Paulo Gonzalez Goncalves	2279191	Membro
Douglas Viana Barone	1839811	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Adacir Luiz Lourenco de Moraes	2309406	Membro

Art. 2º Todas as conferências e atestes de notas fiscais deverão ser realizadas por no mínimo 3 (três) membros da comissão que serão convocados para os recebimentos via e-mail enviado pelo setor de Almoxarifado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração do Campus Ponta Porã, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memo 2/2018 - PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 03 de janeiro de 2017 Processo 0103797.00000011/2018-56;

considerando o Artigo 96 da Lei nº 4.320/64; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017**, no âmbito do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Marcelo Rigotti	2378444	Presidente
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Vice-presidente
Adacir Luiz Lourenço de Moraes	2309406	Membro
Allan Toniazzo de Matos	1863582	Membro
Angelo Luiz Sorgatto	1102534	Membro
Glauber Rocha	2400351	Membro
Ivone Batista de Oliveira Eloi	2375125	Membro
Jean Barbosa Siqueira	1990210	Membro
João Paulo González Gonçalves	2279191	Membro
José Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	Membro
Sávio Vinícius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Membro
João Carlos Ornellas Assis Ferreira	2427072	Membro
Kaio Ferreira Costa	2361852	Membro
Renato Massao Shiwa	2424399	Membro

Art. 2º Esta comissão deverá elaborar durante o período de 04 de janeiro de 2017 a 20 de março de 2017 relatório com descritivo de todos os bens móveis e entregar à Direção-Geral para providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memo 1/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 4 de janeiro de 2018 – Processo nº 0103797.00000436/2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de **Matrícula e Rematrícula, do 1º Semestre Letivo de 2018**, no âmbito do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Rafael Pereira Faustino	2395468	Vice-presidente
Álvaro Gomes de Lima	1651341	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Membro
Ivone Batista de Oliveira Eloi	2375125	Membro
Kênia de Souza Oliveira	2413444	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522	Membro
Rosemary Sanches Ramirez	2290296	Membro

Art. 2º Esta Comissão desenvolverá as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Calendário Letivo 2018 do Campus Ponta Porã.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do Presidente e Vice-presidente deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000326/2017-35; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 107 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na COGEA e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, SIAPE 2395468, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na COGEA, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, e os servidores **EDSON PEREIRA DIAS**, SIAPE 2393106, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na COGEA, e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado na COGEA, para fiscalizar e acompanhar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, durante sua vigência, o Contrato nº 005/2017, da empresa Vintage Serviços Terceirizados, que tem como objeto a prestação de serviços de recepcionista, no âmbito do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º O fiscal administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, ateste de notas fiscais e demais exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º O fiscal operacional deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao contrato, bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 5º As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do Campus Ponta Porã, para adoção de medidas necessárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo 0103797.00000027/2018-09,

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - NEABI/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 110 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF/RA	Representatividade	Função
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Docente EBTT	Presidente
Ana Paula Macedo Cartapatti Kaimoti	1274223	Docente EBTT	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Docente EBTT	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Angelo Luiz Sorgatto	1102534	Psicólogo	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Assistente Social	Membro
Marco Aurélio Fernandes Ibanhes	014401	Discente	Membro
Jhon Gabriel Deniz Ovelar	014414	Discente	Membro
Isabella Tosta Benites	014409	Discente	Membro
Vitoria Eduarda Machado Icassati	014367	Discente	Membro
Evandro Ângelo de Jesus	581.813.696-53	Núcleo de Tecnologia Estadual	Membro
Amanda Sandoval Cury	1955183	FUNAI	Membro

Art. 3º O mandato deste Núcleo terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo 0103797.00000045/2018-41;

considerando o Memo 4/2018 - PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS;

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/PP nº 068, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio, do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Gonçalves Gonzales	2279191	PP - COADS	PREGOEIRO
Edison Silva Sosa	2221389	PP - DIRAD	APOIO
Cristina Aparecida Correa Ajala	2288694	PP - COMAT	APOIO
Claudinei dos Santos Pereira	1824236	PP - COMAT	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora - Geral em Exercício

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMS,

considerando o Memorando nº 001/2018 - COPOG-PP, de 15 de janeiro de 2018, Protocolo Eletrônico nº 0103797.00000051/2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 019, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamento específico:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função Colegiado	no
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	Professor EBTT	1651341	Presidente	
Carolina Samara Rodrigues	Professor EBTT	1911481	Membro Titular	
Joyce Ávila de Oliveira	Professor EBTT	1190561	Membro Titular	
Almir José Weinfortner	Professor EBTT	1870874	Membro Titular	
Larissa de Oliveira Veiga	Técnica em Assuntos Educacionais	2378257	Membro Titular	
Renato Massao Shiwa	Professor EBTT	2424399	Membro Suplente	
Kariston Eger dos Santos	Professor EBTT	1944527	Membro Suplente	
Marilene da Silva Ribeiro	Professor EBTT	1911468	Membro Suplente	
Jose dos Santos Ferreira	Auxiliar em Administração	2183674	Membro Suplente	

Art. 3º A Comissão atuará a partir desta data e terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 008, DE 26 de JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMS, considerando o o Protocolo Eletrônico nº 0103797.00000051/2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 007, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamento específico:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função no Colegiado
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	Professor EBTT	1651341	Presidente
Carolina Samara Rodrigues	Professor EBTT	1911481	Membro Titular
Joyce Ávila de Oliveira	Professor EBTT	1190561	Membro Titular
Almir José Weinfortner	Professor EBTT	1870874	Membro Titular
José dos Santos Ferreira	Auxiliar em Administração	2183674	Membro Titular
Renato Massao Shiwa	Professor EBTT	2424399	Membro Suplente
Kariston Eger dos Santos	Professor EBTT	1944527	Membro Suplente
Marilene da Silva Ribeiro	Professor EBTT	1911468	Membro Suplente
Larissa de Oliveira Veiga	Técnica em Assuntos Educacionais	2378257	Membro Suplente

Art. 3º A Comissão atuará a partir desta data e terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA/PP Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 005/2018-DIRAD-PP, de 26 de janeiro de 2018 - Processo nº 0103797.00000077/2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Especial de conferência, análise, catalogação e levantamento do estado físico dos materiais recebidos por meio de doação da Receita Federal do Brasil, realizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Ponta Porã, através dos processos Administrativos RFB nº 10109.724852/2017-98 e nº 10109.724853/2017-32:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Flávio Araújo Marques	2329894	Presidente
João Paulo Gonzales Gonçalves	2279191	Vice-presidente
Allan Toniazzo de Mattos	1863582	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir desta data e deverá apresentar um relatório dos trabalhos elaborados à Diretoria de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 007/2018 - DIREN-PP, de 19 de fevereiro de 2018 - Processo 0103797.00000168/2018-98, considerando o Edital nº 007/2018 – PROEN IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Análise de Solicitações de Ingresso de Portadores de Diplomas, Transferência Externas e Internas do Campus Ponta Porã** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá atender aos prazos estabelecidos pelo Edital, entregando toda a documentação para posteriores trâmites junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo Eletrônico nº 0103797.00000198/2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem, no âmbito do Campus Ponta Porã, a **Comissão Organizadora da VI Semana Acadêmica do Agronegócio e Agronomia**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Vice-presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro
Sandra Gressler	2353951	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro
Guilherme Cunha Princival	1828776	Membro
Marcio Rodrigues de Souza	1668385	Membro
Suzani Vanessa Schiefelbein Olmedo	1065342	Membro
Noellen Silva Amorim	2336872	Membro

Art. 2º A comissão terá por objetivo organizar as atividades que ocorrerão durante a semana acadêmica como contato com palestrantes, minicursos, visitas técnicas, atrações culturais, relatórios pós-evento dentre outras atividades.

Art. 3º Esta portaria é válida até 30 dias após a realização do evento e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo Eletrônico nº 0103797.00000194/2018-58,

considerando a Participação do IFMS Campus Ponta Porã na 44º Exporã - Exposição Agropecuária de Ponta Porã,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Divulgação do IFMS Campus Ponta Porã, na 44º Exposição Agropecuária de Ponta Porã, conforme segue:

SERVIDOR/ ESTUDANTE	SIAPE/ RA	FUNÇÃO
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Vice-presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Membro
Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro
Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Membro
Elke Leite Bezerra	1043643	Membro
Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Sávio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro
Renato Massao Shiwa	2424399	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pela organização do estande do IFMS, apresentando à Direção-Geral até 30 dias após o término do evento, Relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até o dia 10 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 023/2018-DIRAD-PP, de 05 de março de 2018 - Processo nº 0103797.00000226/2018-61;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão especial de recebimento, catalogação e levantamento de estado físico e avaliação dos Materiais recebidos por meio de doação da Receita Federal do Brasil, realizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- Campus Ponta Porã, mediante processos Administrativos RFB: 10109.720353/2018-11:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Douglas Viana Barone	1839811	Presidente
Jean Barbosa Siqueira	1990210	Vice-presidente
Jose Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 15 (quinze) dias úteis, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados ao final dos trabalhos para Diretoria de Administração do campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. 024/2018 - DIRAD-PP – Processo/IFMS nº 0103797.00000249/2018-48; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 005, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar como titular o servidor **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, e como substituta a servidora **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para acompanhar e fiscalizar **Administrativa e Tecnicamente**, durante a sua vigência, o Contrato nº 001/2016, celebrado entre a empresa Trivale Administração, CNPJ 00.604.122/0001-97 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Ponta Porã, que tem como objeto a prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis para os veículos oficiais do campus Ponta Porã.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, ateste de notas fiscais e demais exigências legais, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS - *Campus* Ponta Porã;

considerando o Memo 11/2018 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 09 de março de 2018 - Processo nº 0103797.00000263/2018-19; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Convalidações dos Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Ponta Porã. do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Vice-presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Franz Eubanke Corsini	1752411	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Membro
Savio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Genilson Valdez de Araujo	1938926	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a análise das disciplinas para as convalidação durante o 1º semestre de 2018 e deverá apresentar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão os documentos elaborados.

até 25 de março de 2018 e informo que seus representantes têm como atribuições analisar as convalidações das disciplinas neste 1º semestre de 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS - *Campus* Ponta Porã;

considerando o Memo. nº 12/2018- DIREN - PP, de 09 de março de 2018 - Processo nº 0103797.00000264/2018-10; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Exame de Suficiência de Disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Vice-presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Almir Jose Weinfotner	1870874	Membro

Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Joao Carlos Ornellas Assis Ferreira	2427072	Membro
Willian Vieira Goncalves	3011138	Membro
Wesley Alves Martins	2326202	Membro
Tomaz Alves de Souza	1911462	Membro
Rafael Pelloso de Carvalho	2179482	Membro
Joao Jose da Silva Neto	2313028	Membro
Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro
Elke Leite Bezerra	1043643	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a análise dos pedidos e documentações entregues conforme datas estabelecidas em Calendário Acadêmico e em consonância ao Regulamento da Organização Didático-pedagógico dos Cursos. Após, deverá encaminhar Relatório das análises à Coordenação de Curso de competência para o Parecer final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 30 de março de 2018. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº06/2018 COPEI –PP, de 09 de março de 2018 - Processo nº 0103797.00000266/2018-89, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização da Feira de Ciências e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã - FECIFRON – Edição 2018, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kariston Eger dos Santos	1944527	Presidente
Mariana de Oliveira	1950368	Vice-presidente
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Membro
Fabrcia Carla Viviani	1870866	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	Membro
Savio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro
Cristina Aparecida Correa Ajala	2288694	Membro

Art. 2º A Comissão atuará na organização a partir da data de assinatura desta Portaria e deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã, após trinta dias da realização do evento, relatório detalhado das atividades desenvolvidas .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. Nº 05/2018 COPEI –PP, 09 de março de 2018 - Processo nº 0103797.00000265/2018-98, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia – Edição 2018, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Presidente
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Vice-presidente
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Denis Henrique de Deus Lima	1190008	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1749718	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
João Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro
Juliane Maldonado Pizarra	3008022	Membro

Art. 2º A Comissão atuará na organização do evento a partir da data de assinatura desta Portaria e deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã, após trinta dias da realização, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 014/2018 – PROEN/IFMS, considerando o Processo nº 0103797.00000283/2018-33, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Kariston Eger dos Santos	1944527	Vice-presidente
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Membro

Art. 2º Apresente Comissão deverá concluir as atividades consonantemente com o cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 014/2018 – PROEN/IFMS, considerando o Processo nº 0103797.00000283/2018-33, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 019/2018,

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Vice-presidente
Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Membro

Art. 2º Apresente Comissão deverá concluir as atividades consonantemente com o cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br